

FUNDAÇÃO SÉRGIO CONTENTE

**INAUGURA NOS PRÓXIMOS DIAS SUA NOVA SEDE QUE ATENDERÁ
MAIS DE 2 MIL ALUNOS DA MATURIDADE SIMULTANEAMENTE**



**REABERTURA DO REFIS E NOVOS
CÓDIGOS DE RECOLHIMENTO**

**EMPRESAS DEVEM INFORMAR ADMISSÃO
IMEDIATAMENTE A PARTIR DE AGOSTO**

**PRAZO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO É AMPLIADO**

JULHO, UM MÊS ESPECIAL PARA A FUNDAÇÃO

O mês de julho ficará marcado para a Fundação Sérgio Contente, já que dentro de alguns dias iremos inaugurar sua nova sede, localizada bem perto da Contmatic, na Rua Tijuco Preto, nº 269. Com a nova estrutura da Fundação e mais as lan houses da Penha e Mooça funcionando em pleno vapor conseguiremos formar cerca de 2 mil idosos simultaneamente.

Nesse segundo semestre iremos nos dedicar somente ao pessoal da maturidade, isso porque a fila de espera para participar dos cursos de informática não para de crescer, por isso, todo o tempo da Fundação será destinado para esse público tão especial.

São 4 novas salas, cada uma com 40 máquinas preparadas com webcams, microfones e fones de ouvido, laboratório para treinamento, salão de festas e muito mais, tudo, novinho em folha. "É um orgulho ver que o trabalho que a fundação vem atingindo, isso só me motiva a continuar ajudando as pessoas".

Além disso, a Contmatic também vem intensificando os Cursos e Palestras de

especialização e aprimoramento para nossos clientes, o objetivo é dobrar o número de clientes atendidos nos próximos meses.

E claro que não iríamos esquecer daqueles que estão no interior, longe de uma das nossas unidades, no mês de agosto estamos com a agenda cheia de diversas palestras do Contmatic Itinerante, organizadas sempre com o apoio de Associações e Sindicatos, só que nesse caso, palestras abertas para Clientes Contmatic e Não Clientes.

Entramos na onda do conhecimento, e poder contribuir para essa melhora nos impulsiona fazer ainda mais. Você também pode solicitar o Contmatic Itinerante na sua cidade, é só enviar um e-mail para itinerante@contmatic.com.br que nós chegaremos até você.



Foto • Divulgação

Sérgio Contente

Presidente da Contmatic Phoenix
Idealizador e mantenedor da Fundação Sérgio Contente
Deus seja louvado

PROMOÇÃO CONTMATIC MAIS

PARABÉNS Dayane de Oliveira Rodrigues!

Você é a ganhadora que vai levar o Tablet do sorteio do novo Portal de Notícias #ContmaticMais para casa.

O sorteio do primeiro mês de vida do portal de notícias #ContmaticMais que apresentou com um Tablet já tem um ganhador(a)

Leitor(a): Dayane de Oliveira Rodrigues
Cliente: Jonely Assessoria e Processamento de Dados



Confira nesta edição:

- 4** Silvio Santos da Costa fala sobre a Lei da Transparência Fiscal
- 6** Reabertura do Refis e os Novos Códigos de Recolhimento
- 7** Admissão imediata a partir de agosto
- 7** Prazo para Trabalho Temporário é ampliado
- 10** Fundação Sérgio Contente inaugura nova sede
- 12** Programação de palestras para o mês de Agosto

Curtiu? Tem mais na web!

Acesse www.contmaticmais.com.br.

facebook
twitter

Siga a gente nas redes sociais e acompanhe as atualizações da Contmatic Phoenix.

CONTMATIC Mais

CONTMATIC PHOENIX

Rua Padre Estevão Pernet, 215, Tatuapé, São Paulo/SP,
CEP 03315-000. Telefone: (11) 2942-6700
www.contmatic.com.br • redacao@contmatic.com.br

Conselho editorial: Sérgio Contente (Presidência) - Mário Hessel (Diretoria executiva) - Priscila Ribeiro - Salgado (Cursos) - Ailton dos Santos Silva (TI) - Bernadete Conceição (Legalmatic) - Roberval Lourenço (Vendas) - Rita Muller (Marketing) • **Produção editorial:** Versátil Comunicação Estratégica (www.versatilcomunicacao.com.br) • **Textos:** Helder Horikawa • **Jornalista responsável:** Cicero Vieira (MTB 23.171) • **Projeto gráfico:** Marketing Contmatic • **Periodicidade:** mensal • As opiniões expressas em artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores.

Fale com a Contmatic: Comercial: (11) 2942-6723 • Financeiro: (11) 2942-6725 • Cursos e Treinamentos: (11) 2942-6720 • Suporte: Folha: (11) 2942-6710 • GS/Junior: (11) 2942-6711 • Orion: (11) 2942-6716 • Contábil: (11) 2942-6712 • Rede: (11) 2942-6713 • Outros: (11) 2942-6714

#CONTMATICMais

Novo portal de notícias, informações em tempo real para você cliente!



O Boletim Contmatic Mais cresceu, deixou de ser em papel e virou um grande portal. Com ele você fica por dentro de diversas matérias, entrevistas com profissionais renomados, notícias do mercado, novidades lançadas pela Contmatic, recebe dicas rápidas de obrigações do mês, pesquisa perguntas e respostas sobre legislação e muito mais. É o Boletim de uma maneira muito mais ampla, aonde você estiver.

Acesse, confira e fique por dentro de tudo que acontece

www.contmaticmais.com.br

LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL COM APLICAÇÕES DE SANÇÕES SUSPENSAS ATÉ 31/12/2014.



Por meio da Medida Provisória nº 649, de 05/06/2014, publicada no DOU de 06/06/2014, o governo federal alterou a redação da Lei nº 12.741/12, a qual dispõe sobre medidas de esclarecimento ao consumidor no tocante à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços, no sentido de que a fiscalização, no que se refere à informação relativa à carga tributária, objeto da referida Lei, será exclusivamente orientadora, não punitiva até 31/12/2014.

Entenda a Lei da Transparência Fiscal

O governo federal editou o Decreto nº 8.264, de 05/06/2014, publicado no DOU de 06/06/2014, o qual regulamentou a Lei nº 12.741/12, conhecida como lei de transparência fiscal, que trata sobre medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços. Segundo o decreto, as disposições da lei são facultativas apenas para o Microempendedor Individual - MEI.

No que se refere à informação relativa à carga tributária, objeto da referida Lei, será exclusivamente orientadora, não punitiva até 31/12/2014.

O referido decreto dispõe ainda que, a microempresa e a empresa de pequeno porte, optantes pelo Simples Nacional, poderão informar apenas a alíquota a que se encontram sujeitas

nos termos do mencionado regime, desde que acrescida de percentual ou valor nominal estimado a título de IPI, substituição tributária e outra incidência tributária anterior monofásica eventualmente ocorrida.

Nas vendas ao consumidor, a informação nos documentos fiscais, relativa ao valor aproximado dos tributos federais, estaduais e municipais que influem na formação dos preços de mercadorias e serviços, constará de três resultados segregados para cada ente tributante, que aglutinarão as somas dos valores ou percentuais apurados em cada um.

Outro aspecto que o Decreto nº 8.264/14 regulamentou trata-se do local, no documento fiscal, em que a informação sobre a carga tributária deverá constar: a mesma deverá ser aposta em campo próprio ou no campo "Informações Complementares" do respectivo documento fiscal.

Opcionalmente, a forma de disponibilizar ao consumidor o valor estimado dos tributos, relativamente a cada mercadoria ou serviço oferecido, poderá ser afixado em local visível do estabelecimento por meio de painel.

Foto - Divulgação



Silvio Santos da Costa, Consultor Fiscal e Societário da Contmatic

VEJA MAIS

Você confere a entrevista completa no site www.contmatic.com.br/mais



Contmatic
Loja Phoenix

Automação comercial na nuvem | SaaS

A melhor solução para seu negócio!



O fornecedor entrega a mercadoria



Você cadastra no módulo Loja informando:
- Código do produto e código de barras
- Descrição, valor e origem
- NCM



O módulo PDV recebe as informações e disponibiliza o produto para venda



O Consumidor efetua a compra



O PDV finaliza a compra, emite o cupom e vincula o pagamento e cliente



O módulo Loja recebe as informações, baixa o estoque, contabiliza o financeiro e controla o caixa



E finaliza enviando as informações para a contabilidade



G5 PHOENIX

Escrituração fiscal



CONTÁBIL PHOENIX

Contabilidade

REABERTURA DO REFIS E OS NOVOS CÓDIGOS DE RECOLHIMENTO

Está reaberto o prazo para pagamento ou parcelamento dos débitos relativos ao Parcelamento Especial (Paes) e ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis). Como havia sido previsto na Lei nº 11.941/2009 (Refis da Crise), os débitos em aberto perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderão ser parcelados em até 180 vezes.

Além disso, os débitos relativos às contribuições ao Programa de Integração Social (PIS) e o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) das instituições financeiras e equiparadas para com a Fazenda Nacional, vencidos até o dia 31 de dezembro de

2013, também poderão ser pagos à vista, com possibilidade de redução de 100% dos encargos, ou parcelados em até 60 vezes.

O prazo para adesão instituída pela Lei nº 12.973/2014 se encerra no dia 31 de julho de 2014, para débitos vencidos até 30/11/2008. Para os demais casos, até 25/08/2014, (Lei nº 12.996/2014).

A Receita Federal também divulgou, através do Ato Declaratório Executivo Coddac 17/2014, os novos códigos Darf (veja tabela) para recolhimento dos valores devidos aos parcelamentos especiais – Refis.

Item	Código de Receita (Darf)	Especificação da Receita
1	3780	Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º
2	3796	Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º
3	3812	Reabertura Lei nº 11.941/2009 - PGFN - Débitos Previdenciários - Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros
4	3829	Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN - Demais Débitos - Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros
5	3835	Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN - Demais Débitos - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º
6	3841	Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN - Demais Débitos - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º
7	3858	Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - PGFN - Parcelamento Dívida Decorrente de Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI - Art. 2º
8	3870	Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - RFB - Débitos Previdenciários - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º
9	3887	Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - RFB - Débitos Previdenciários - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º
10	3903	Reabertura Lei nº 11.941/2009 - RFB - Débitos Previdenciários - Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros
11	3910	Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - RFB - Demais Débitos - Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros
12	3926	Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - RFB - Demais Débitos - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º
13	3932	Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - RFB - Demais Débitos - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º
14	3955	Reabertura Lei nº 11.941, de 2009 - RFB - Parcelamento Dívida Decorrente de Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI - Art. 2º
15	4007	Lei nº 12.865, de 2013 - RFB - Parcelamento - PIS/Cofins - Instituições Financeiras e Cia Seguradoras - Art. 39, Caput
16	4071	Lei nº 12.865, de 2013 - RFB - Pagamento à Vista - PIS/Cofins - Instituições Financeiras e Cia Seguradoras - Art. 39, Caput
17	4013	Lei nº 12.865, de 2013 - PGFN - Parcelamento - PIS/Cofins - Instituições Financeiras e Cia Seguradoras - Art. 39, Caput
18	4088	Lei nº 12.865, de 2013 - PGFN - Pagamento à Vista - PIS/Cofins - Instituições Financeiras e Cia Seguradoras - Art. 39, Caput
19	4020	Lei nº 12.865, de 2013 - RFB - Parcelamento PIS/Cofins - Art. 39, § 1º
20	4094	Lei nº 12.865, de 2013 - RFB - Pagamento à Vista - PIS/Cofins - Art. 39, § 1º
21	4042	Lei nº 12.865, de 2013 - PGFN - Parcelamento PIS/Cofins - Art. 39, § 1º
22	4104	Lei nº 12.865, de 2013 - PGFN - Pagamento à Vista - PIS/Cofins - Art. 39, § 1º
23	4059	Lei nº 12.865, de 2013 - RFB - Parcelamento IRPJ/CSLL - Art. 40
24	4110	Lei nº 12.865, de 2013 - RFB - Pagamento à Vista - IRPJ/CSLL - Art. 40
25	4065	Lei nº 12.865, de 2013 - PGFN - Parcelamento IRPJ/CSLL - Art. 40
26	4127	Lei nº 12.865, de 2013 - PGFN - Pagamento à Vista - IRPJ/CSLL - Art. 40

EMPRESAS DEVEM INFORMAR ADMISSÃO IMEDIATAMENTE A PARTIR DE AGOSTO

Ação tem a finalidade de coibir o recebimento inapropriado do benefício do seguro-desemprego de trabalhadores recontratados



A Portaria nº 768 publicada no dia 29 de maio pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) no Diário Oficial da União (DOU), traz novas regras para o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). A partir de 12 de agosto, sempre que houver admissão de um novo colaborador, a empresa deverá transmitir a informação ao MTE no mesmo dia da contratação quando o trabalhador estiver requerendo ou em percepção do benefício de seguro-desemprego. Outra informação importante que o empregador deverá repassar ao Caged é a data

de registro do funcionário quando o mesmo decorrer de ação fiscal. No entanto, as admissões ocorridas no período de 01 a 11 de agosto devem ser entregues no dia 12 e a partir do dia 13 de agosto devem ser enviadas as admissões na data do início das atividades.

Os empregadores que desejarem consultar a situação de trabalhadores que estão requerendo ou em percepção do benefício seguro-desemprego, poderão acessar o site "www.maisemprego.mte.gov.br", consultar o menu "Trabalhador",

na aba "Seguro-Desemprego", utilizando o aplicativo do Caged Informatizado (ACI) para gerar e ou analisar o arquivo, que após gerado deve ser enviado ao MTE via internet. A cópia do arquivo, o recibo de entrega e o Extrato da Movimentação Processada devem ser mantidos no estabelecimento a que se referem, pelo prazo de cinco anos a contar da data do envio, para fins de comprovação perante a fiscalização do trabalho. As empresas que não atenderem às exigências da portaria ficam sujeitas às multas previstas nas Leis nº 4.923/1965 e 7.998/1990.

PRAZO PARA TRABALHO TEMPORÁRIO É AMPLIADO PARA NOVE MESES

A prorrogação não vale para acréscimo extraordinário de serviço, como em época de Natal, Páscoa ou Dia das Mães

A partir de 1º de julho de 2014, os contratos de trabalho temporário poderão se estender até nove meses. A prorrogação de mais seis meses, além dos três primeiros iniciais, foi divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) por meio da Portaria 789.

Porém, segundo a lei, a prorrogação só é válida caso haja necessidade do empregador trocar um funcionário de seu quadro permanente ou quando haja

aumento de serviço. No caso de substituição de trabalhador, o prazo não pode ultrapassar os nove meses. A portaria ainda exige que as empresas de trabalho temporário devem encaminhar até o dia 7 de cada mês as informações sobre os contratos desse teor finalizados no mês anterior.

A prorrogação para até nove meses, segundo Zenaide Carvalho, contadora, administradora e pós-graduanda em Direi-

to do Trabalho, não vale para acréscimo extraordinário de serviço, como em época de Natal, Páscoa ou Dia das Mães, que continua sendo o contrato de até três meses prorrogável por mais três meses.

De acordo com o MTE, se irregularidades forem verificadas, o contrato temporário será cancelado e a empresa tomadora autuada por ter feito o contrato de forma irregular. O valor da multa depende do número de empregados irregulares.

Novos CRM Web Cloud e Folha Phoenix integrando a Empresa Contábil e os Clientes para o eSocial

O eSocial hoje é uma questão de parceria entre empresa contábil e seus clientes! São tantas as informações a serem enviadas, e em tão curto prazo, que organizar a forma como esse novo processo será, está causando muita preocupação. Foi pensando nisso que a Contmatic acaba de criar uma solução para que ambos estejam conectados 24 horas por dia.

Com a versão 3.83 da Folha Phoenix e com o novo CRM Web Cloud, a empresa contábil e seus clientes podem respirar aliviados. Os clientes cadastram as informações direto pelo CRM Web Cloud, a empresa contábil recebe esses dados pela Folha Phoenix e os envia para o eSocial.

É o dinamismo exigido por esta nova obrigação, com mais tranquilidade no dia a dia das pessoas.

Para garantir mais segurança, antes mesmo de receber o que o cliente enviou, a empresa contábil analisa a quantidade e tudo que foi disponibilizado por ele.

E nada melhor do que marcar esse novo conceito de integração, muito mais versátil e com ainda mais novidades. Agora o CRM Web Cloud chega de cara nova, com um layout muito mais moderno e robusto, é a mobilidade no seu computador, tablet ou smartphone onde você estiver.

Novo layout



CRM Web



Empresa Contábil



Com o CRM Web Cloud a empresa contábil recebe de seus clientes informações como:

- ✓ Cadastros de funcionários, sócios, autônomos, cooperados e seus dependentes;
- ✓ Cadastro e alterações de cargos, salários e pró-labore;
- ✓ Cadastro e alterações de instituições de ensino, coordenadores e agentes de integração;
- ✓ Lançamentos de funcionários, sócios, autônomos e cooperados.

Cloud

Módulo Folha

Novo!



Cliente

Não perca tempo!

Faça o download do sistema Folha Phoenix versão 3.83 e acesse o CRM Web Cloud agora mesmo:

www.crmwebcloud.com.br

Social

CRM WEB CLOUD
Integração total com o seu cliente!

CONTMATIC PHOENIX
Soluções Inteligentes de Alta Tecnologia

Desde
1987

FUNDAÇÃO SÉRGIO CONTENTE

JULHO MARCA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE



Depois de quase dez anos no mesmo endereço, no Tatuapé, em São Paulo, a Fundação Sérgio Contente inaugura, nos próximos dias no mesmo bairro, a sua nova sede. O espaço abre suas portas em grande estilo, como diz seu criador e mantenedor, o empresário Sérgio Contente. Segundo ele, o local será dedicado exclusivamente ao pessoal da maturidade (acima dos 60 anos).

A fila para participar do Cursos de Informática para a Maturidade não para de crescer. Até o fechamento desta edição, o número de idosos no grupo de espera já ultrapassava mil pessoas “É por esse motivo que dedicaremos, a partir de agora, mais atenção a esse público”, informa a coordenadora da fundação, Janice Oliveira.

O novo prédio conta com quatro salas de aula. Cada uma delas terá 40 máquinas. Além disso, há no local um salão de festas onde serão realizadas as formaturas dos alunos.

Com a nova sede, e mais as lan houses da Penha e Mooca, o total de vagas oferecidas pela fundação para a turma da maturidade será de 2 mil.

Os alunos dos cursos, além de utilizar os computadores com internet, podem participar de oficinas sobre softwares de edição de vídeos, gravação de mídias, comunicação instantânea e mídias sociais, além de outros recursos de informática e da rede mundial de computadores. As aulas serão ministradas em turmas de segunda e quarta-feira, terça e quinta-feira, sexta-feira e outra aos sábados de manhã.

ABERTAS AS INSCRIÇÕES

Ao mesmo tempo em que inaugura a sede, a fundação abre cerca de 2 mil vagas para as aulas de informática para a maturidade. As inscrições devem ser feitas até o dia 25 de julho, na Rua Tijuco Preto, 269, das 14 às 18 horas. É indispensável levar uma cópia do RG, CPF e comprovante de residência.

PROJETO QUER POPULARIZAR A BOCHA

A Fundação Sérgio Contente, em parceria com o Cruzeiro do Sul Esporte Clube, do Tatuapé, iniciou o projeto de bocha aberto ao público que queira aprender ou aprofundar seus conhecimentos nessa modalidade esportiva. Os jogos acontecem todas as últimas quintas-feiras de cada mês e são gratuitos aos participantes. O Cruzeiro fica na Rua Visconde de Itaboraí, 328. Quem quiser participar basta comparecer todas as últimas quintas das 18 às 20 horas. **Mais informações pelo telefone (11) 2092-0302.**

ENTIDADE FORMA 150 ALUNOS

Cerca de 150 jovens carentes que participaram dos cursos semiextensivos da Fundação Sérgio Contente formaram-se em junho. Desde 2005, quando foi inaugurada, a entidade oferece cursos profissionalizantes para que jovens e adultos possam dar seus primeiros passos no mercado de trabalho. O curso semiextensivo possui uma média de 500 horas-aula e tem duração de seis meses. Por meio dele, os alunos têm a oportunidade de participar de aulas de técnicas administrativas, escrita fiscal, contabilidade, departamento pessoal e informática. Desde 2005, aproximadamente 14 mil pessoas foram beneficiadas com os cursos gratuitos para qualificação profissional e inclusão digital. “É um grande orgulho ver que o trabalho da fundação atinge um resultado tão brilhante. É muito bom obter o reconhecimento e sentir a alegria dos que frequentam nossos cursos. Isso nos dá mais ânimo para conquistar números cada vez mais expressivos e ajudar muito mais pessoas”, comenta Sérgio Contente.

FORMATURAS, PROJETO BOCHA E INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DA FUNDAÇÃO SÉRGIO CONTENTE



Sérgio Contente e jovens formandas.



Cerca de 150 jovens se formaram no mês de junho/2014.



Nova sede da Fundação Sérgio Contente (Salão de festas)



Nova sede da Fundação Sérgio Contente (Sala de aula)



Primeiro jogo de bocha com os amigos da Fundação Sérgio Contente



Jogo de bocha com os amigos da Fundação, todas as últimas quintas de cada mês.

GRATUITO

EAD CONTMATIC

Os treinamentos à distância são disponibilizados gratuitamente para todos os clientes da Contmatic. Acesse o site www.contmatic.com.br/treinamento e faça a sua inscrição. Confira a programação dos cursos deste mês de julho.

TREINAMENTO	C.H.	DATA	HORÁRIO
G5 Phoenix - EFD Fiscal e Contribuições: Cadastros Fundamentais	1h10	01/07	9h - 10h10
G5 Phoenix - EFD Fiscal e Contribuições: Escrituração e Arquivo	1h10	02/07	9h - 10h10
Folha Phoenix Parte Cadastral	1h10	07/07	16h - 17h10
Folha Phoenix Cálculos e Relatórios	1h10	10/07	10h - 11h10
Folha Phoenix Férias Individuais e Coletivas	1h10	10/07	16h - 17h10
Folha Phoenix Rescisão e Rescisão Complementar	1h10	11/07	9h30 - 10h40
Gescon Phoenix Parte Cadastral	1h10	14/07	9h30 - 10h40
Gescon Phoenix Movimentações	1h10	15/07	9h30 - 10h40
Gescon Phoenix Gerenciamento Parte 1	1h10	16/07	9h30 - 10h40
Gescon Phoenix Gerenciamento Parte 2	1h10	17/07	9h30 - 10h40
Contábil Phoenix Parte Cadastral	1h10	21/07	9h30 - 10h40
Contábil Phoenix Lançamentos e relatórios	1h10	22/07	9h30 - 10h40
G5 Phoenix Parte Cadastral	1h10	22/07	16h - 17h10
Contábil Phoenix Centro de Custo e Lalur	1h10	23/07	9h30 - 10h40
G5 Phoenix - Escrituração de Notas e Livros Fiscais	1h10	23/07	16h - 17h10
G5 Phoenix Obrigações Acessórias	1h10	24/07	16h - 17h10
Contábil Phoenix Integrações	1h10	25/07	9h30 - 10h40
G5 Phoenix Integrações	1h10	25/07	16h - 17h10
Orion Phoenix Parte Cadastral	1h10	28/07	16h - 17h10
Orion Phoenix Compras/Estoque/Produção	1h10	29/07	9h30 - 10h40
Orion Phoenix Faturamento	1h10	30/07	9h30 - 10h40
Orion Phoenix Financeiro	1h10	31/07	16h - 17h10
eSocial	1h10	07/07	14h - 15h10
eSocial	1h10	21/07	14h - 15h10

CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE

ADRIANO LEITE FALA SOBRE O BLOCO K DO SPED FISCAL

Com carga horária de 3 horas o objetivo da palestra é demonstrar os impactos no processo produtivo e procedimentos fiscais e empresariais a serem adotados para elaboração, validação e entrega do Bloco K dentro do SPED FISCAL.

O assunto é destinado aos profissionais da área contábil, tributário, fiscal, empresários, programadores e desenvolvedores e abordará em seu conteúdo informações sobre o Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque - Bloco K, a Legislação, seu conceito, obrigatoriedade, a periodicidade de informações, Certificação Digital, quais os procedimentos de retificação, correlação do bloco K com o bloco H, detalhamento de informações, Perdas e Quebras do processo produtivo, entre outros itens.

Adriano Leite é Consultor de negócios, formado em Ciências Contábeis pela Faculdade Drumond, com experiência na área empresarial, em especial na auditoria digital de arquivos magnéticos. Especialista em Mapeamento de necessidades na elaboração do SPED e na consultoria fiscal e contábil para escritórios de contabilidade e empresas em geral.



Fotos • Divulgação

Mais informações pelo telefone
(11) 2942-6720

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO MÊS

CAMPINAS

Tema: eSocial
Palestrante: Valéria de Souza Telles
Data: 22 de julho
Horário: 9h às 13h
Local: Sindicato dos Contabilistas de Campinas
Endereço: Rua Araguaçu, 111 - Taquaral

MARÍLIA

Tema: Alterações na Legislação Tributária Federal e Estadual em 2014
Palestrantes: José Carlos Miguel de Mendonça/ Edmir Barbosa Viana e Mauro Fontes
Data: 31 de julho
Horário: 14h às 17h
Local: Casa do Contabilista de Marília
Endereço: Rua Taquaritinga, 112 - Centro

SANTOS

Tema: Os Benefícios e a Importância da Auditoria Trabalhista
Palestrante: Luiz Roberto Trevisani
Data: 11 de julho
Horário: 15h às 17h
Local: Sindicato dos Contabilistas de Santos
Endereço: Rua Silva Jardim, 445 Vila Mathias

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Tema: Os Benefícios e a Importância da Auditoria Trabalhista
Palestrante: Roberto Martins
Data: 22 de julho
Horário: 13h30 às 15h30
Local: Associação de Empresas Contábeis de São José dos Campos
Endereço: Rua Mário Alves de Almeida, 225 - Jd. Satélite

SOROCABA

Tema: eSocial
Palestrante: Valéria de Souza Telles
Data: 10 de julho
Horário: 8h30 às 12h30
Local: Sindicato dos Contabilistas de Sorocaba
Endereço: Rua Silvio Romero, 72 - Jardim Paulistano

RIBEIRÃO PRETO

Tema: BLOCO K do SPED Fiscal - Controle e Movimentação do Estoque
Palestrante: Rodolfo Luiz Loçavaro
Data: 25 de julho
Horário: 14h às 17h
Local: Casa do Contabilista de Ribeirão Preto
Endereço: Av. Capitão Salomão, 280 - Jd. Campos Eliseos

**GRATUITO
PARA CLIENTES**

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA VAGAS LIMITADAS garanta já a sua!

Os cursos são gratuitos para clientes da Contmatic Phoenix, a quem são destinados 90% das vagas. Os 10% restantes são dedicados a não clientes, estudantes de universidades e de cursos técnicos mediante pagamento de inscrição a partir de R\$ 250. Alunos de universidades e de cursos técnicos conveniados à Contmatic têm desconto de 60% e os não conveniados, 30%. Inscrições, mediante a disponibilidade de vagas, podem ser efetuadas por meio do site www.cursoscontmatic.com.br.

Matriz (São Paulo) – Tel. (11) 2942-6720			
Área Contábil	C.H.	Data	Horários
Abertura de empresas	8h	14 e 15/7	18h30 - 22h30
Ativo imobilizado	8h	10 e 11/7	18h30 - 22h30
Contabilidade geral	28h	* 12, 19 e 26/7 e 2, 9, 16 e 30/8 * 21, 22, 23, 25, 28, 29 e 30/7 2, 7, 10, 11, 14, 16, 21 e 23/7	18h30 - 22h30 19h - 22h
Demonstrações contábeis	24h	5, 12, 19 e 26/7	9h - 16h
Encerramento de empresas	8h	24 e 25/7	18h30 - 22h30
Área Tributária	C.H.	Data	Horários
Analista fiscal	32h	* 30/6, 1, 2, 3, 7, 10, 11 e 14/7 * 12, 19 e 26/7 e 2/8	18h30 - 22h30 8h30 - 17h30
Apuração PIS/Pasep e Cofins nos regimes cumulativo e não cumulativo (NOVO)	9h	15, 17 e 22/7 * 24, 29 e 31/7 26/7 e 2/8	19h - 22h 19h - 22h 9h - 13h30
Básica de ICMS	9h	19 e 26/7	9h - 13h30
EFD - Contribuições (PIS/COFINS)	6h	12/7	9h - 16h
Escrita fiscal	24h	28 e 30/7	19h - 22h
		* 30/6, 1, 2, 3, 7, 10 e 11/7	19h - 22h25
		2, 7, 14, 16, 21 e 23/7	18h30 - 22h30
		5, 12, 19 e 26/7 e 2 e 9/8	9h - 13h
		* 12, 19 e 26/7 e 2, 9 e 16/8	9h - 13h
Faturamento e emissão de notas fiscais eletrônicas	16h	22, 23, 24, 29, 30 e 31/7 5 e 12/7 15, 17, 22 e 24/7 * 28 a 31/7	9h - 13h 8h30 - 17h30 18h30 - 22h30 18h30 - 22h30
PER/DCOMP	6h	1 e 2/7	19h - 22h
Retenções na fonte (PIS, COFINS, CSLL, IRRF, ISSQN e INSS- PJ)	16h	14 a 17/7	9h - 13h
SPED Fiscal ICMS/IPI	6h	* 30/6 e 1/7 * 5/7 14 e 16/7	19h - 22h 9h - 16h 19h - 22h
Substituição tributária	14h	14 a 17/7	19h - 22h
Área Trabalhista	C.H.	Data	Horários
Aposentadoria de empregado - Implicações legais (NOVO)	4h	23/07 25/7	18h30 - 22h30 18h30 - 22h30
Departamento pessoal	28h	* 30/6, 1, 2, 3, 7, 10 e 11/7 12, 19 e 26/7 e 2, 9, 16 e 23/8 * 19 e 26/7 e 2 e 9/8 * 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/7	18h30 - 22h30 9h - 13h 8h30 - 16h30 19h - 22h30
Desoneração da folha de pagamento	8h	29 e 30/7	18h30 - 22h30
eSocial	6h	1 e 3/7	19h - 22h
		15 e 17/7	19h - 22h
		* 19/7	9h - 16h
		* 22 e 24/7	19h - 22h
		* 26/7	9h - 16h
		* 29 e 31/7	19h - 22h
Justa causa	8h	22, 24 e 29/7	19h - 21h40
SEFIP	7h	28 e 30/7	18h30 - 22h
Outras Áreas	C.H.	Data	Horários
Gestão financeira do contas a pagar x contas a receber	8h	22/7 * 29/7	8h30 - 17h30 8h30 - 17h30
Campinas – Tel. (19) 3284-2433			
Área Contábil	C.H.	Data	Horário
Abertura de empresas	8h	10 e 11/7	18h30 - 22h30
Contabilidade geral	28h	5, 12, 19 e 26/7	8h30 - 16h30
Contabilidade para não contadores	16h	15, 17, 22 e 24/7	18h30 - 22h30
Encerramento de empresas	8h	31/7 e 1/8	18h30 - 22h30
Área Tributária	C.H.	Data	Horário
Básico de ICMS	9h	7, 8 e 10/7	18h30 - 22h
Escrita fiscal	24h	14, 15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24/7	19h - 22h
Retenções na fonte (PIS, COFINS, CSLL, IRRF, ISSQN e INSS- PJ)	16h	12 e 19/7	8h30 - 17h30
Área Trabalhista	C.H.	Data	Horário
Departamento pessoal	28h	29 e 31/7 e 5, 7, 12, 14, 19 e 21/8	18h30 - 22h
Desoneração da folha de pagamento	8h	15 e 17/7	9h - 13h
Justa causa	8h	22 e 24/7	9h - 13h
Noções básicas do direito do trabalho	8h	1 e 3/7	18h30 - 22h30

Ribeirão Preto - Tel. (16) 3603-6100			
Área Tributária	C.H.	Data	Horário
Substituição tributária	14h	19 e 26/7	8h30 - 16h30
Área Trabalhista	C.H.	Data	Horário
Departamento pessoal	28h	21, 22, 23, 24, 28, 29 e 30/7	18h30 - 22h30
eSocial	6h	12/07	8h30 - 15h30
Marília – Tel. (14) 3401-2499			
Área Tributária	C.H.	Data	Horários
EFD Contribuições (PIS/COFINS)	6h	19/7	9h - 16h
SPED Fiscal ICMS/IPI	6h	26/7	9h - 16h
Santos - Tel. (13) 3278-2550			
Área Tributária	C.H.	Data	Horário
Escrita fiscal	24h	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/7	19h - 22h
Retenções na fonte (PIS, COFINS, CSLL, IRRF, ISSQN e INSS- PJ)	16h	12 e 19/7	8h30 - 17h30
Área Trabalhista	C.H.	Data	Horário
Departamento pessoal	28h	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/7 e 4 e 5/8	19h - 21h50
eSocial	6h	12/7 19/7	9h - 16h 9h - 16h
São José do Rio Preto – Tel. (17) 3211-1399			
Área Contábil	C.H.	Data	Horário
Contabilidade geral	28h	5, 12, 19 e 26/7	8h30 - 16h30
Contabilidade para não contadores	16h	21 a 24/7	18h30 - 22h30
Área Tributária	C.H.	Data	Horário
Escrita fiscal	24h	1, 2, 3, 4, 7 e 8/7	18h30 - 22h30
Retenções na fonte (PIS, COFINS, CSLL, IRRF, ISSQN e INSS- PJ)	16h	5 e 12/7	8h30 - 17h30
Substituição tributária	14h	14 a 17/7	18h30 - 22h
Área Trabalhista	C.H.	Data	Horário
Desoneração da folha de pagamento	8h	26/7	8h30 - 17h30
São José dos Campos – Tel. (12) 3908-0900			
Área Contábil	C.H.	Data	Horário
Contabilidade geral	28h	7, 11, 14, 16, 18, 21 e 23/7	18h15 - 22h15
Contabilidade para não contadores	16h	1/7 a 4/7	18h15 - 22h15
Área Tributária	C.H.	Data	Horário
Analista fiscal	32h	5, 12, 19 e 26/7	8h30 - 17h30
Básico de ICMS	9h	7, 8 e 10/7	18h30 - 21h30
Escrita fiscal	24h	24, 25, 28, 29, 30 e 31/7	18h30 - 22h30
Substituição tributária	14h	1/7 a 4/7	18h30 - 22h
Área Trabalhista	C.H.	Data	Horário
Departamento pessoal	28h	14, 15, 16, 17, 21, 22 e 23/7	18h15 - 22h15
Desoneração da folha de pagamento	8h	15/07	8h30 - 17h30
Gestão de RH e relações trabalhistas	8h	19/07	9h - 18h
Sorocaba - Tel. (15) 3333-1700			
Área Contábil	C.H.	Data	Horário
Abertura de empresas	8h	7 e 8/7	18h - 22h
Contabilidade geral	28h	21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31/7	18h30 - 22h
Contabilidade para não contadores	16h	19 e 26/7	8h30 - 17h30
Encerramento de empresas	8h	14 e 15/7	18h - 22h
Área Tributária	C.H.	Data	Horário
Analista fiscal	32h	12, 19 e 26/7 e 2/8	8h30 - 17h30
Básico de ICMS	9h	21 a 23/7	19h - 22h
Substituição tributária	14h	1, 2, 3 e 7/7	18h30 - 22h
Área Trabalhista	C.H.	Data	Horário
Noções básicas do direito do trabalho	8h	15 e 17/7	18h - 22h

* As vagas dos cursos indicados com asterisco não estão disponíveis para inscrições, pois primeiramente serão convocados os inscritos na lista de espera. | Até o dia 20 de cada mês, a Contmatic Phoenix torna disponível, em www.cursoscontmatic.com.br, a programação de cursos do mês subsequente. Para recebê-la por e-mail, mantenha seus dados atualizados. Para isso, acesse o site www.contmatic.com.br digite o seu código e senha na área "Cliente". Na próxima janela, clique na opção "Cadastro de e-mails do MAC".